



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Autoriza o Poder Executivo a construir um anel Rodoferroviário"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um anel Rodoferroviário em Alto Araguaia, para oferecer condições para a bifurcação da Ferronorte para o Triângulo Mineiro.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 11 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL